

prontas para apreciação em Plenário. Ressalto ainda que a verificação da constitucionalidade e a oportunidade da análise meritória da PEC 14/2021 podem, perfeitamente, acontecer em Plenário, como também serão analisadas, novamente, essas questões na PEC 22/2011. Por fim, as proposições tratam de matéria contemporânea ao momento atual da pandemia do Covid 19, que recomenda cautela e distanciamento para preservação de vidas, e aprimoram a emenda 51/06, o que demonstra sua importância. Com a tramitação conjunta das matérias, já no estágio de votação em Plenário, podemos acelerar os procedimentos para entrar imediatamente na Ordem do Dia e a matéria ser debatida à exaustão em Plenário, nos dois turnos de votação, conforme previsto no processo legislativo das emendas constitucionais.

Pelo exposto, justifico o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de junho de 2021.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO

